

3473591

2º Ofício do Registro de Distribuição

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

2º Ofício do Registro de Distribuição

REQUERIDA EM: 21/01/2013
RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

MODELO(B) >> CERTIFICAÇÃO >> I <<
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR
PARA FINS DE LICITAÇÃO

TABO Nº
016072
01/01 Pg0001
R\$ 848563

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICAÇÃO e DÁFÉ

- A - Indisponibilidades de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- B - Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª. Instância;
- C - Inqueritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- D - Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatorias das Varas Criminais;
- E - Inqueritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatorias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- F - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais;
- G - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- H - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos de competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- I - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

DEZESETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA TRES ATÉ DEZESETE DE JANEIRO DE DOIS MIL TREZE (17/01/1993 até 17/01/2013) dele(s) NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de: *****
ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA - * - * - * - * - *
qualificação: 07834846744 ABELARDO VIEIRA DE SOUZA E DE JUSSARA DA SILVA COSTA DE SOUZA (conforme requerido).
EMITIDA EM: 22/01/2013, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU, REGISTRADOR ASSINO - Emolumentos R\$ 50,00
Certidão extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7210/84 e aviso 44/93 da Corregedoria Geral da Justiça
Dig.1 Tab1, Ato 18,60/2 3,12/8 4,81/9 7,20/8E 3,60 FETJ 7,46 FundPerj 1,86 FunPerj 1,86 FunArpen 1,49

PROVA DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

PROVA DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

PROVA DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

ARQUIVISTA



Luiz Augusto da Silva do Carmo
Escrevente
Mat. 94/3730

